



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 4 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de / / 20

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 3 ° SUPLEMENTAR	(f) 4 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	4 390 126	4 390 126
Receitas próprias (500)	186 337	186 337
Receitas do estado (311)	4 203 789	4 203 789
De capital.....	385 305	385 305
Receitas próprias (500)	2 958	2 958
Receitas do estado (311)	382 347	382 347
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	5	5
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	5	5
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4 775 436	4 775 436
Despesa		
Corrente.....	4 767 261	4 759 855
Receitas próprias (500)	185 639	177 921
Receitas do estado (311)	4 581 622	4 581 934
De capital.....	8 175	15 581
Receitas próprias (500)	3 656	11 374
Receitas do estado (311)	4 519	4 207
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4 775 436	4 775 436

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas, em 24 de junho de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Finance.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
							3	PARA MAIS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR		
04	00	00			RECEITAS CORRENTES				
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
04	01	22			Taxas				
04	01	99		500	Propinas.....				
04	01	99		500	Taxas diversas.....		1 009		1 009
04	02	00			Multas e outras penalidades				
04	02	01		500	Juros de mora.....				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 902		1 902
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				
05	02	00			Juros - sociedades financeiras				
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
05	10	00			Rendas				
05	10	01		500	Terenos.....				
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
06	01	01		311	Públicas.....				
06	01	02		500	Privadas.....				
06	02	00			Sociedades financeiras				
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		400		400
06	03	00			Administração central				
06	03	01			Estado.....				
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....				
06	03	11	01	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....				
06	03	11	02	311	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	03	11	03	311	Agência Nacional PROALV.....				
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1 500		1 500
06	04	00			Administração Regional				
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....				
06	04	01	01	311	Região Regional da Educação.....		4 178 160		4 178 160
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....				
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....				
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		24 129		24 129
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	05	00			Administração local				
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....				
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos				
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....				
06	08	00			Famílias				
06	08	01		500	Famílias.....				
06	09	00			Resto do mundo				

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pela autoridade competente do organismo.

C. P. - Mod. D-38-A (2.44 - 297 mm X-420 mm)

06	09	01	311	União Europeia - Instituições.....				
				A TRANSPORTAR.....		4 207 100		4 207 109

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	02			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02			Órgãos Sociais.....					
01	01	02			Órgãos Sociais.....					
01	01	03			Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		2 153 725			2 153 725
01	01	03			Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04			Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		20 880			20 880
01	01	04			Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05			Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05			Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06			Pessoal contratado a termo.....		350 000			350 000
01	01	06			Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07			Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		7 788			7 788
01	01	07			Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08			Pessoal aguardando aposentação.....		1 500			1 500
01	01	08			Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09			Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09			Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10			Gratificações.....		47 432			47 432
01	01	10			Gratificações.....					
01	01	11			Representações.....					
01	01	11			Representações.....					
01	01	11			Representações.....					
01	01	13			Subsídio de refeição.....		153 297			153 297
01	01	13			Subsídio de refeição.....					
01	01	14			Subsídios de férias e de Natal.....		310 000			310 000
01	01	14			Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15			Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		163 166			163 166
01	01	15			Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02			Horas extraordinárias.....		3 000			3 000
01	02	02			Horas extraordinárias.....					
01	02	02			Horas extraordinárias.....					

01	02	04							
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	3 000			3 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	169			169
01	02	05		311	Abono para fálhas.....	2 000			2 000
01	02	05		500	Abono para fálhas.....				
01	02	06		311	Formação.....				
01	02	06		500	Formação.....				
					A TRANSPORTAR.....	3 215 957			3 215 957

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				3					
						SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10			TRANSPORTE:		3 215 957					3 215 957
01	02	10			Subsídio de trabalho nocturno.....							
01	02	12			Indemnizações por cessação de funções.....							
01	02	12			Indemnizações por cessação de funções.....		2 256					2 256
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie							
01	02	14	A)		Remuneração complementar.....							
01	02	14	A)		Remuneração complementar.....		32 744					32 744
01	02	14	B)		Remuneração compensatória.....							
01	02	14	B)		Remuneração compensatória.....							
01	02	14	C)		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....							
01	02	14	C)		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....							
01	03	00			Segurança Social							
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens							
01	03	03	A)		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		600					600
01	03	03	A)		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....							
01	03	03	B)		Subsídio familiar a crianças e jovens.....		4 500					4 500
01	03	03	B)		Subsídio familiar a crianças e jovens.....							
01	03	04			Outras prestações familiares.....		500					500
01	03	04			Outras prestações familiares.....							
01	03	05			Contribuições para a segurança social							
01	03	05	A)		Caixa Geral de Aposentações.....		535 000					535 000
01	03	05	A)		Caixa Geral de Aposentações.....							
01	03	05	B)		Segurança Social.....		180 000					180 000
01	03	05	B)		Segurança Social.....		1 000					1 000
01	03	06			Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1 500					1 500
01	03	08			Outras pensões.....		1 200					1 200
01	03	08			Outras pensões.....							
01	03	10			Outras despesas de segurança social							
01	03	10	P)		Parentalidade.....		6 700					6 700
01	03	10	P)		Parentalidade.....							
01	03	10	P)		Parentalidade.....							

Folha n.º 4

02	00	00	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS			
02	01	00	Aquisição de bens			
02	01	01	311	Matérias-primas e subsidiárias.....		
02	01	01	500	Matérias-primas e subsidiárias.....	1 329	1 329
02	01	02	311	Combustíveis e Lubrificantes.....	500	300
02	01	02	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	2 682	2 682
02	01	03	311	Munições, explosivos e artefícios.....		
02	01	03	500	Munições, explosivos e artefícios.....		
02	01	04	311	Limpeza e higiene.....	10 088	2 000
02	01	04	500	Limpeza e higiene.....		8 088
02	01	04	A TRANSPORTAR.....			
					3 996 556	2 300
						3 994 256

14/05/2017

Folha n.º 5

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE:		3 996 556		2 300	3 994 256
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		10 000			10 000
02	01	05	B)	311	Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	3	45 520		2 518	43 002
02	01	05	C)	311	Bufetes escolares.....		9 000			9 000
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	06	A)	311	Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....		61 017			61 017
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	4	68 031		2 200	65 831
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....	5	38 120		2 500	35 620
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....		3 000			3 000
02	01	08		311	Material de Escritório.....					
02	01	08		500	Material de Escritório.....		20 050			20 050
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....		1 000			1 000
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	11		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		350			350
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....		500			500
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					

02	01	13	500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14	311	Outro material-peças.....	1 500				
02	01	14	500	Outro material-peças.....					
02	01	15	311	Prêmios, condecorações e ofertas.....	562				562
02	01	15	500	Prêmios, condecorações e ofertas.....	1 000				1 000
02	01	16		Mercadorias para a venda.....					
02	01	16	A)	Papelarias escolares.....					
02	01	16	A)	Papelarias escolares.....	15 800				15 800
02	01	16	B)	Outros.....	2 420				2 420
02	01	16	B)	Outros.....					
02	01	16	500	Outros.....					
				A TRANSPORTAR.....	4 285 574		9 518		4 276 056

16/01/15

Folha n.º 6

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17	311		TRANSPORTE:		4 285 574			4 276 056
02	01	17	500		Ferramentas e Utensílios:				9 518	
02	01	18	311		Ferramentas e Utensílios:	6	1 000		200	800
02	01	18	500		Livros e documentação técnica:					
02	01	19	311		Livros e documentação técnica:					
02	01	19	500		Artigos honoríficos e de decoração:					
02	01	20	311		Artigos honoríficos e de decoração:					
02	01	20	500		Artigos honoríficos e de decoração:					
02	01	21	311		Material de educação cultura e recreio:	7	19 275		227	19 048
02	01	21	500		Material de educação cultura e recreio:		1 300			1 300
02	01	21	311		Outros bens:	8	3 077			5 269
02	01	21	500		Outros bens:		4 200	2 192		4 200
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01	311		Encargos das instalações:					
02	02	01	500		Encargos das instalações:		105 527			105 527
02	02	02	311		Limpeza e higiene:					
02	02	02	500		Limpeza e higiene:					
02	02	03	311		Limpeza e higiene:					
02	02	03	500		Limpeza e higiene:					
02	02	03	311		Conservação de bens:		7 160			7 160
02	02	03	500		Conservação de bens:		2 800			2 800
02	02	04	311		Locação de edifícios:					
02	02	04	500		Locação de edifícios:					
02	02	05	311		Locação de edifícios:					
02	02	05	500		Locação de material de informática:					
02	02	08	311		Locação de material de informática:					
02	02	08	500		Locação de material de informática:					
02	02	08	311		Locação de outros bens:		12 334			12 334
02	02	08	500		Locação de outros bens:					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)		Comunicações					
02	02	09	311		Comunicações - Acesso à internet:		5 558			5 558
02	02	09	500		Comunicações - Acesso à internet:					
02	02	09	B)		Comunicações - Fisas de dados:					
02	02	09	311		Comunicações - Fisas de dados:					
02	02	09	500		Comunicações - Fisas de dados:					
02	02	09	C)		Comunicações - Fisas de voz:					
02	02	09	311		Comunicações - Fisas de voz:					
02	02	09	500		Comunicações - Fisas de voz:					
02	02	09	C)		Comunicações - Fisas de voz:					
02	02	09	311		Comunicações - Fisas de voz:					
02	02	09	500		Comunicações - Fisas de voz:					
02	02	09	D)		Comunicações - Moveis:		1 333			1 333
02	02	09	311		Comunicações - Moveis:					
02	02	09	500		Comunicações - Moveis:					

[illegible]

Nota - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do documento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			3			
						SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE:	4 449 138	2 192	9 945	4 441 385
02	02	09	E)	500		1 603			
02	02	09	F)	311					
02	02	09	F)	500		2 660			
02	02	10							
02	02	10	A)	311					
02	02	10	A)	500		167 000			
02	02	10	B)	311		200			
02	02	10	B)	500		2 795			
02	02	11			Seguros				
02	02	11		311					
02	02	11		500					
02	02	12							
02	02	12	A)	311					
02	02	12	A)	500		2 000			
02	02	12	B)	311					
02	02	12	B)	500		2 000			
02	02	12	C)	311					
02	02	12	C)	500		259			
02	02	13			Deslocações e estadas				
02	02	13	A)	311					
02	02	13	A)	500					
02	02	13	B)	311					
02	02	13	B)	500		18 895			
02	02	14							
02	02	14		311					
02	02	14		500		1 000			
02	02	15							
02	02	15		311					
02	02	16			Formação				
02	02	16		311					
02	02	16		500					
02	02	17							
02	02	17		311					
02	02	17		500					
02	02	17							
02	02	17		311					
02	02	17		500					
02	02	17							

02	02	18	311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18	500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19	311	Assistência técnica.....	9	26 715	10	✓	26 725
02	02	19	500	Assistência técnica.....					
02	02	20	311	Outros trabalhos especializados.....	10	9 855	337	✓	10 192
02	02	20	500	Outros trabalhos especializados.....		1 750			1 750
02	02	22	311	Serviços de saúde.....					
02	02	22	500	Serviços de saúde.....					
02	02	23	311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24	500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	311	Outros serviços.....					
02	02	25	500	Outros serviços.....					
				<i>A TRANSPORTAR.....</i>					
						500			500
						4 687 870	2 539		9 945
									4 680 464

[Handwritten signature]

Folha n.º 8

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alineia				3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE.....		4 687 870		9 945	4 680 464
04	01	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	02			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02			Privadas.....					
04	01	02			Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00			Segurança Social.....					
04	06	00			Segurança Social.....		11 074			11 074
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras.....					
04	08	02	A)		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)		Outros.....					
04	08	02	B)		Outros.....		58 431			58 431
04	08	02	B)		Outros.....		400			400
04	08	04	A)		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A)		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)		Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)		Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03			Outros.....					
05	08	03			Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01			Impostos e Taxas.....					
06	02	01			Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras.....					
06	02	03	B)		Material de Apoio Pedagógico.....		5 160			5 160

06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico					
06	02	03	N)	311	PROFJ					
06	02	03	N)	500	PROFJ	245				245
06	02	03	O)	311	Outros					
06	02	03	O)	500	Outros	81				81
					A TRANSPORTAR	4 767 261	2 539	9 945		4 759 855

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00		TRANSPORTE:		4 767 261	2 539	9 945	4 759 855
				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
				DESPESAS DE CAPITAL					
				Investimentos					
07	01	00	311	Edifícios.....					
07	01	03	500	Edifícios.....					
07	01	03	311	Construções diversas.....					
07	01	04	500	Construções diversas.....					
07	01	04	311	Material de transporte.....					
07	01	06	500	Material de transporte.....					
07	01	06	311	Equipamento de informática.....	11	2 000	688 ✓		2 688
07	01	07	500	Equipamento de informática.....	12	3 656	1 518 ✓		5 174
07	01	08	311	Software informático.....					
07	01	08	500	Software informático.....					
07	01	09	311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09	500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10	311	Equipamento básico.....	13	2 519		1 000 ✓	1 519
07	01	10	500	Equipamento básico.....	14		6 200 ✓		6 200
07	01	11	311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	311	Outros investimentos.....					
07	01	15	500	Outros investimentos.....					
						4 775 436	10 945	10 945	4 775 436

Folha n.º 9

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1, 2, 3, 4, 5 6, 7 e 13 Redução para reforço de outras rubricas. 8 Proposta de aumento para aquisição de material e peças para pequenas reparações. 9 e 10 Aumento das dotações destas rubricas para fazer face a despesas não previstas inicialmente. 11 e 12 Proposta de aumento para aquisição de equipamento Informático. 14 Proposta de aumento para aquisição de equipamentos para o auditório. VELAS, 24 DE JUNHO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Legislação básica do organismo ou serviço Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 de Junho, com as
alterações introduzidas pelo D.L.R. N.º 35/2005/A, de 06 de setembro e pelo Decreto Legislativo Regional
n.º 17/2010/A, de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

1/10/2013
#5558
CA

OBSERVAÇÕES